



Voucher Prenda de Natal alunos dos Jardins de Infância e Primeiro Ciclo

Regras de utilização

A União de Freguesias de N. Sra. Da Vila, N. Sra. do Bispo e Silveiras (UFVBS) oferece, todos os anos, na época natalícia, uma pequena lembrança aos alunos de jardim de infância e 1.º ciclo. Este ano, de forma a incentivar as compras no comércio tradicional local, e numa tentativa de mitigação dos impactos negativos da situação pandémica no pequeno comércio local e, ao mesmo tempo, apoiando agregados familiares, iremos atribuir um vale de compras a todos os alunos de jardim de infância e 1.º ciclo (público e IPSS) da área da freguesia. Este vale de compras apenas poderá ser utilizado nos estabelecimentos aderentes.

1. Será atribuído 1 voucher, no valor de 10.00€, a cada aluno de jardim de infância e 1.º ciclo, que se inserem nas competências da UFVBS;
2. O voucher só poderá ser utilizado nos estabelecimentos aderentes, que estarão devidamente identificados e cuja listagem estará disponível na página internet da UFVBS (<https://www.ufvilabisposilveiras.pt>);
3. Podem aderir a esta iniciativa os estabelecimentos de comércio tradicional, incluindo cabeleireiros. São excluídos os estabelecimentos de restauração e bebidas;
4. O voucher será válido até 31 de Dezembro de 2020;
5. Cada voucher só poderá ser utilizado uma vez e não haverá lugar a troco, caso a despesa seja inferior ao mesmo;
6. Caso a despesa seja superior ao valor do voucher, o cliente deverá suportar o custo excedente;
7. O comerciante que receber o voucher terá de guardar, obrigatoriamente, o original do mesmo e entregar na sede da Junta de Freguesia da Vila, sita no Largo Dr. Banha de Andrade, 7050-111 Montemor-o-Novo, de forma a receberem o respetivo valor;
8. O prazo limite para troca dos vouchers por parte dos comerciantes termina dia 31 de Janeiro de 2021.

